



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

UPF Campus I, BR 285, Km 292,7, bairro São José, Passo Fundo/RS - 99052.900  
Telefone: +55(54) 3316.8109 - [fupf@upf.br](mailto:fupf@upf.br) - [www.upf.br](http://www.upf.br)  
CNPJ nº 92.034.321/0001-25

---

### Edital FUPF

#### PEIEX – Programa de Qualificação para Exportação

A Fundação Universidade de Passo Fundo/RS, sendo entidade executora local do PEIEX - Programa de Qualificação para Exportação, considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 51.16/2018, firmado com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil em 22/12/2018, torna público o Edital para Processo Seletivo de Extensão e Pesquisa Técnico-Científica, para seleção de estagiário para equipe técnica do núcleo operacional do PEIEX para o Município de Passo Fundo/RS.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto selecionar e classificar candidatos para a concessão de bolsa de pesquisa e extensão técnico-científica, bem como a formação de cadastro de reserva para suprir eventuais vagas de bolsistas para participação direta na execução do projeto PEIEX.

1.2. A prestação de serviços de atendimento empresarial será realizada pelos (as) classificados (as), sendo estes(as) contemplados com uma bolsa de extensão custeada pela APEX Brasil e repassada pela Fundação Universidade de Passo Fundo.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para o Núcleo Operacional do PEIEX no Município de Passo Fundo:

a. 2 (dois) estagiários, dedicação de 30 (trinta) horas;

2.2. Para constituição do cadastro de reserva serão classificados até 2 (dois) candidatos. Os selecionados para cadastro de reserva não terão direito a bolsa, gerando apenas expectativa de direito.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

UPF Campus I, BR 285, Km 292,7, bairro São José, Passo Fundo/RS - 99052.900  
Telefone: +55(54) 3316.8109 - [fupf@upf.br](mailto:fupf@upf.br) - [www.upf.br](http://www.upf.br)  
CNPJ nº 92.034.321/0001-25

---

2.3. Os candidatos classificados que constituírem o cadastro de reserva serão chamados e contratados caso haja necessidade operacional e disponibilidade financeira ou desistência por parte do bolsista durante o período de vigência do convênio entre a Fundação Universidade de Passo Fundo e a Apex-Brasil.

2.4. Pessoa Jurídica estará impedida de participar do processo seletivo deste Edital.

2.5. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado da Fundação Universidade de Passo Fundo, que a ela pertença, esteja lotado ou em exercício – estarão impedidos de participar do processo seletivo deste Edital.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A efetivação da inscrição do candidato será feita através de correio eletrônico, com envio de Curriculum Vitae à Fundação Universidade de Passo Fundo, e se dará até a data limite definida no item prazos, por meio do encaminhamento eletrônico para o endereço: [peiex.pf@upf.br](mailto:peiex.pf@upf.br) obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Possuir, no mínimo, dezoito anos completos, na data da contratação;
- b. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- c. Comprovar os requisitos de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- d. Apresentar todo e qualquer documento solicitado, até a data de contratação.

#### 3.2. Documentos a serem apresentados:

- a. Cédula de Identidade – RG;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c. Curriculum Vitae;
- d. Comprovante de matrícula no Curso de Graduação;
- e. Comprovantes das experiências profissionais mencionadas no currículo serão aceitas para pontuação por atestados, declarações, contratos, certificados ou Carteira



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

UPF Campus I, BR 285, Km 292,7, bairro São José, Passo Fundo/RS - 99052.900  
Telefone: +55(54) 3316.8109 - [fupf@upf.br](mailto:fupf@upf.br) - [www.upf.br](http://www.upf.br)  
CNPJ nº 92.034.321/0001-25

Profissional (cópia das páginas que comprovem identificação, qualificação civil e a experiência profissional);

e.1. O período da(s) experiência(s) informado pelo candidato deve corresponder exatamente ao período constante na documentação apresentada. Em caso de divergência, será mantido o período constante na documentação apresentada. A documentação deverá ser apresentada por qualquer processo de cópia simples, acompanhado do original.

Não serão credenciados os participantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios citados nos itens acima ou apresentá-los em desacordo com o exigido. Não serão pontuadas as experiências profissionais e a formação acadêmica declarada que não sejam devidamente comprovadas.

Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estipulado.

### 3.3. Prazos

PRAZOS	
Publicação do Edital	03/02/2020
Primeira Etapa – (inscrição) envio de e-mail candidatando-se ao “Processo Seletivo PEIEX”	De 06 a 19/02/2020
Segunda Etapa – Análise Documentos	De 20 e 21/02/2020
Entrevista presencial	27 e 28/02/2020
Resultados Preliminar	02/03/2020
Interposição de recursos via e-mail	04 e 05/03/2020
Respostas aos recursos	06/03/2020
Resultado final do processo seletivo	10/03/2020

### 4. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos interessados será realizada pela Banca da Comissão de Seleção, que avaliará se o candidato atende as condições exigidas, confirmando ou não a pontuação obtida na documentação recebida.

Os candidatos cuja documentação atenda ao exigido nesse edital serão classificados, de acordo com a pontuação final obtida, em ordem decrescente.